

LIDO  
Em 06/03/08  
*Pinto*  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

IND 3638 /2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

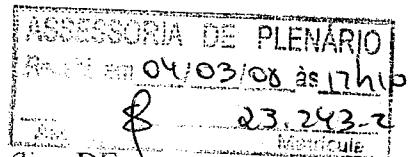
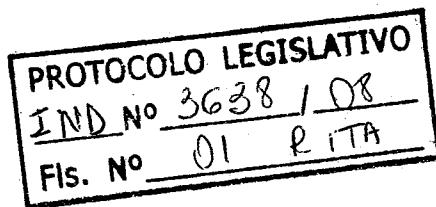
Em, 07/03/08.

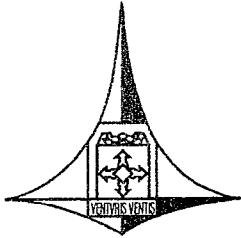
J. Pinto  
Jaguar Pinheiro Lima  
Assessor de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de Calçadão entre as Quadras 100/300 na Cidade de Samambaia - RA XII.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Calçadão entre as Quadras 100/300 na Cidade de Samambaia - RA XII.**





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

### JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa a construção de calçadão nas quadras 100/300 na cidade de Samambaia, pois a urbanização de suas áreas é de grande importância para esta comunidade que precisa contar com espaços limpos e organizados para assim desenvolverem suas atividades diárias com toda dignidade que todo cidadão merece.

Para melhorar o ambiente residencial da cidade, se faz necessário à urbanização desta, para dar um melhor aspecto e melhoria de vida aos cidadãos em aludida cidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
Deputado Distrital

